LEI MUNICIPAL Nº 269/97, DE 20 DE MARÇO DE 1.997

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação do ROTARACT CLUB DE ESPERA FELIZ, com sede no Parque de Exposições, deste Município, CGC-MF. 01.226.114/0001-17.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 20 de março de 1.997

REINO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal